



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 320/GVLO/2021.

Juara - MT, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara – MT

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

Protocolo nº 1166/2021 – 03/11/2021

Assunto: Ofício nº 320/GVLO/2021 – Solicitando aumento do consumo de 10.000m<sup>3</sup> para 15.000m<sup>3</sup> de água sem o acréscimo da tarifa mínima, no Distrito Administrativo de Paranorte.

C/c  
Ilustríssima Senhora  
**Alzira Maria Piva**  
Presidente do Conselho de Assistência Social  
Juara-MT

**Alzira Maria Piva**

Protocolo nº 1167/2021 – 03/11/2021

Assunto: Ofício nº 320/GVLO/2021 – Solicitando aumento do consumo de 10.000m<sup>3</sup> para 15.000m<sup>3</sup> de água sem o acréscimo da tarifa mínima, no Distrito Administrativo de Paranorte.


Considerando que a água é de grande importância para todos os setores da sociedade, ela tem profunda relevância no desenvolvimento de diversas atividades econômicas. É um recurso essencial, seja para os seres vivos, para as várias espécies vegetais e animais, ou fator de produção de vários bens de consumo.

Considerando também que, a agricultura familiar é de extrema importância para o sustento de várias famílias que vivem longe da zona urbana; e que o Distrito Administrativo de Paranorte é uma área rural e, muitas famílias que lá residem, utilizam-se da agricultura familiar para sua sobrevivência;

Considerando ainda que, devemos incentivar e fortalecer a agricultura familiar, melhorando a qualidade de vida e os meios para que os agricultores familiares continuem residindo e laborando na sua propriedade;

Ante ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a realização de um estudo acerca do consumo de água fornecida no Distrito Administrativo de Paranorte, objetivando a possibilidade de aumento do consumo de 10.000m<sup>3</sup> para 15.000m<sup>3</sup> de água sem o acréscimo da tarifa mínima, ou seja, mantendo a taxa básica já aplicada, o que beneficiará o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no Distrito Administrativo de Paranorte.

Atenciosamente,  
  
**Ver. Luciano A. de Oliveira**  
(Luciano Olivetto)  
Primeiro Secretário

  
**Ver. José Mercedes Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vice-Presidente

  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

  
**Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vereadora